



HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, **HOMOLOGA** o referido certame, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, para provimento de empregos públicos temporários, a serem regidos pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme Leis Municipais e demais legislações pertinentes.

A homologação ocorre após a conclusão de todas as etapas previstas no Edital de Abertura, bem como o cumprimento dos prazos recursais e das demais exigências editalícias, tendo sido publicada a Classificação Final em 15 de junho de 2026.

O Processo Seletivo Simplificado tem por finalidade a seleção de candidatos para o provimento de cargos temporários integrantes do quadro de pessoal da Prefeitura, abrangendo tanto as vagas atualmente existentes quanto aquelas que venham a surgir durante o prazo de validade do certame, o qual será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração Pública.

Para fins de investidura nos cargos, a Prefeitura divulgará a relação de documentos exigidos, podendo, se necessário, solicitar declarações adicionais, documentos complementares e a realização de diligências, nos termos da legislação vigente.

A convocação dos candidatos aprovados ocorrerá de acordo com a necessidade e conveniência da Prefeitura, mediante publicação de Edital de Convocação em seus veículos oficiais de comunicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bom Jesus dos Perdões, 15 de junho de 2026.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal